

EDITORIAL

Apresentamos aos leitores a segunda edição de 2025 (v. 20, n. 2) da Revista do Direito Público da Universidade Estadual de Londrina. Reafirmamos, com este número, o compromisso da Revista com a difusão de pesquisas jurídicas de excelência, que buscam não apenas compreender, mas também problematizar os desafios contemporâneos do Direito em sua interface com a política, a economia e a sociedade.

No campo das políticas públicas e da governança, temos o artigo “Políticas públicas de inteligência e o direito fundamental à segurança no Brasil: uma análise sistêmica a partir do regime jurídico das políticas públicas”, que examina a segurança nacional sob a perspectiva do regime jurídico das políticas públicas. O tema da boa governança também se faz presente em “O magistrado do trabalho e o papel das escolas judiciais como indutoras da boa governança”, em que se discute a relevância da formação continuada de magistrados para a eficiência institucional.

A educação é analisada sob um viés específico em “Altas habilidades ou superdotação no contexto brasileiro: um estado documental”, que traça um panorama das políticas educacionais voltadas a esse grupo, ainda marcado por invisibilidade. No mesmo eixo de cidadania, o artigo “Controle social como participação cidadã: análise do conselho de usuário de serviços públicos na controladoria geral do município de São Paulo” explora mecanismos de participação popular no âmbito do controle da administração pública.

A seara da responsabilidade administrativa e financeira é contemplada em “Principais causas e consequências da reprovação das contas públicas prestadas por prefeitos”, texto que examina falhas recorrentes na gestão orçamentária e seus impactos na governança local.

Na dimensão jurisdicional e processual, destacamos “Sobre imparcialidade judicial e teoria da dissonância cognitiva”, que problematiza a atuação do julgador e “A ausência do dano injusto como fundamento da teoria da mitigação dos danos”, reflexão que contribui para o amadurecimento do debate sobre responsabilidade civil. Ainda nesse eixo, “A liberdade de expressão e os desafios de regulação das plataformas digitais” propõe uma análise contemporânea sobre a relação entre democracia, internet e regulação estatal.

O campo da interpretação constitucional e do controle de constitucionalidade está representado por importantes contribuições. O artigo “A arguição de descumprimento de preceito fundamental 572: um estudo sobre a aplicação (ou não) do método do juiz Hércules de Ronald Dworkin” dialoga com a filosofia do direito ao analisar caso emblemático do Supremo Tribunal Federal. Em “Sobre a interpretação evolutiva de normas de competência tributária”, os autores defendem uma hermenêutica dinâmica aplicada ao Direito Tributário. Já “O controle legislativo de convencionalidade no município de São Paulo (2010-2020)” discute experiências locais de incorporação de tratados internacionais de direitos humanos.

Na interface entre direitos humanos e jurisdição internacional, o artigo “Incidente de deslocamento de competência e a definição de ‘possibilidade de responsabilização do Brasil’” investiga os limites da atuação federal diante de violações graves de direitos fundamentais. A mesma temática é aprofundada em “Cumprimento das obrigações processuais penais pela Corte Interamericana no caso Favela Nova Brasília vs Brasil”, que analisa decisão paradigmática da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A reflexão sobre garantias fundamentais é retomada em “Presunção de inocência na sociedade órfã: um estudo de caso na perspectiva teórica de Maus”, estudo que busca compreender a crise das garantias penais na contemporaneidade. Por fim, o artigo “A competência legislativa municipal em matéria de licitações e contratos e o princípio da subsidiariedade: interlocuções necessárias a partir do entendimento do Supremo Tribunal Federal na ADI 3110” examina a autonomia dos entes municipais no desenho normativo das contratações públicas, articulando o princípio federativo à subsidiariedade.

A edição também traz duas resenhas críticas. A primeira, “A dialética do acesso: uma análise crítica dos obstáculos à efetividade da justiça no pensamento de Cappelletti e Garth”, revisita a clássica contribuição dos autores ao debate sobre acesso à justiça. A segunda, “Capítulo XIII – Interpretativismo e não interpretativismo, da obra Hermenêutica Constitucional de Samuel Sales Fonteles”, aprofunda-se em uma discussão hermenêutica central para a compreensão do papel da Constituição e dos intérpretes no Estado Democrático de Direito.

A diversidade temática desta edição reafirma a vocação da Revista do Direito Público da UEL como espaço de debate acadêmico qualificado. Reiteramos nosso agradecimento aos autores que contribuíram com seus trabalhos e aos leitores que acompanham nossa trajetória.

Desejamos uma excelente leitura!

Prof. Dr. Luiz Fernando Bellinetti

Editor-chefe

Revista do Direito Público